

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8171 | ww1.uft.edu.br | pet@uft.edu.br



**EDITAL N° 126/2020 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTUDANTE(S) PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PEDAGOGIA PALMAS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente Edital de **Seleção de Estudante(s) interessado(s) em participar do Grupo PET Pedagogia (PET PedPalmas)**, localizado no Campus de Palmas, de acordo com os termos discriminados a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pelo trabalho coletivo. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior/Ministério de Educação (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET Pedagogia do Campus de Palmas (PET PedPalmas) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi idealizado com base nos objetivos e no currículo do curso e na área de atuação do pedagogo e trabalha desenvolvendo atividades dentro da temática Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais): docência, gestão, política e legislação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Pedagogia.

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização da educação superior no país.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, será concedida **01 (uma) bolsa**, no valor de R\$ 400,00, destinada ao estudante universitário que atenda ao perfil estabelecido nesse edital (ver item 4), bem como seja aprovado no processo de seleção (ver item 6), para início dos trabalhos no dia 1º do mês de novembro de 2019.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET PedPalmas o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia oferecido pela UFT do Câmpus de Palmas.

4.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou maior que 6 (seis).

4.1.3. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluídas a participação nas reuniões coletivas sextas feiras, no período vespertino; nas atividades coletivas; e em eventos de interesse do Grupo.

4.2. O estudante que não se enquadrar nos itens estabelecidos nessa seção será automaticamente desclassificado.

5. DAS VAGAS

5.1. Será oferecida 1 (**uma**) vaga, distribuída da forma como segue:

PERÍODO LETIVO	NÚMERO DE VAGAS
2º ao 6º	1 (uma)

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção e classificação de estudante bolsista será efetuado pela professora tutora e pelos bolsistas do PET PedPalmas, em reunião coletiva do grupo, sob a coordenação da professora tutora.

6.2. O processo seletivo e de classificação observará o potencial do candidato para a atividade acadêmica, bem como a frequência e o aproveitamento escolar, de acordo com o calendário discriminado no item 8.

6.3. No caso de candidatos aprovados com pontuação final idêntica, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do Curso.
- b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do Curso.
- c) O estudante que apresentar maior idade.

6.4 O presente Edital classificará estudante(s), para o possível ingresso como bolsista no caso de desvinculação de bolsistas dentro de seu prazo de validade.

6.5 Os resultados desse Edital terão um prazo de quatro meses.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ENTREVISTA

7.1. Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).

7.3. Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.4. Currículo Lattes.

7.5. Texto Escrito/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas (Anexo B).

7.6. Entrevista/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas.

7.7. O estudante que não atender às exigências do item 7 (sete) será automaticamente desclassificado.

8. DO CALENDÁRIO E DAS INSCRIÇÕES

Data	Descrição
1º/10/2020 a 15/10/2020	Período de inscrição
16/10/2020	Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar Avaliação do Currículo Avaliação de Texto Escrito/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas Entrevista/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas
20/10/2020	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
20/10/2020	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.
1º/11/2020	Início das atividades no PET PedPalmas
21/10/2020	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada (se necessário)
21/10/2020	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.
1º/11/2020	Início das atividades no PET PedPalmas.

8.1. Os documentos constantes dos itens 7.1 a 7.5, exigidos nesse Edital, deverão ser encaminhados ao e-mail da Tutora do PET Pedagogia (roselagares@uft.edu.br), com o assunto indicando "Seleção Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia – Campus de Palmas (PET PedPalmas)".

8.2. A entrevista será realizada na plataforma digital *Google Meet*, para a qual o estudante receberá o *link* de acesso.

8.3. O Edital com o resultado da seleção será publicado na página da UFT e nas redes sociais do PET PedPalmas, obedecendo a data informada no calendário.

8.4. O Termo de Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Tutora do PET Pedagogia (roselagares@uft.edu.br), com o assunto “Seleção Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia – Campus de Palmas (PET PedPalmas)”, obedecendo a data informada no calendário.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) BOLSISTA(S)

9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET PedPalmas.

9.2 Participar de todas as atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades do PET PedPalmas.

9.3 Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora.

9.4 Participar, durante a permanência no PET PedPalmas, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

9.5 Manter bom rendimento no curso de graduação.

9.6 Apresentar excelente rendimento no PET PedPalmas, avaliado pela tutora.

9.7 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico ou resumo expandido por ano, individualmente ou em grupo.

9.8 Fazer referência à condição de bolsista do PedPalmas nas publicações e trabalhos apresentados.

9.9 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tutora Responsável: Prof.^a Dr.^a Rosilene Lagares.

WhatsApp da Tutora Responsável: (63) 98401-5360.

E-mail: roselagares@uft.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 30 de setembro de 2020.

EDUARDO CEZARI
Pró-reitor de Graduação

ANEXO A

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL</p>	
---	--	---

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra legível)

Nome: _____
RG: _____ SSP: _____ CPF: _____
Matrícula: _____ Período: _____

Endereço Residencial: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____

1. Sexo: Feminino Masculino
2. Idade: _____
3. Nome dos Pais ou Responsáveis
Pai (ou Responsável 1): _____
Mãe (ou Responsável 2): _____
4. Estado Civil: Solteiro Casado União Estável
 Separado/Divorciado Outros. Especifique: _____
5. Cidade e UF de Nascimento: _____

6. Possui vínculo empregatício? Não Sim. Qual? _____
7. Possui renda? Não Sim. Valor: R\$ _____
8. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?
 Não Sim. Possui bolsa? Não Sim. Valor: R\$ _____

Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)

